INDAQUA
VILA DO CONDE

Autorização de Ligação ao Sistema de Drenagem

1 - O Requerente Nanium S.A., residente em Avenida 1º de Maio n.º 801, 4485-629 Mindelo, cujo prédio a ligar se situa na Avenida 1º de Maio n.º 801, 4485-629 Mindelo, tendo expresso no requerimento de ligação de 12 de Maio de 2011 a pretensão de ligar as Águas Residuais Industriais produzidas à Rede Pública de Drenagem, em conformidade com o exigido no artigo 60.º e no respeito dos condicionamentos do artigo 61.º do Regulamento dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Vila do Conde, está autorizado a fazer a ligação nas condições genéricas dos artigos 57.º e 58.º do mesmo Regulamento, e de acordo com as seguintes autorizações específicas:

Parâmetro	Concentração
pH	5,5-9,5 Esc. Sorensen
CBO5 (20 °C)	500 mg O_2/l
CQO	1000 mg O_2/l
SST	1000 mg SST/l
Azoto amoniacal	60 mg N/l
Azoto total	90 mg N/l
Fósforo total	20 mg P/l
Óleos e gorduras	100 mg/l
Cianetos totais	0,5 mg/l CN
Cloro residual disponível total	1,0 mg/l Cl_2
Cobre total	1,0 mg/l Cu
Detergentes (lauril-sulfatos)	50 mg/l
Estanho total	2,0 mg/l Sn
Ferro total	2,5 mg/l Fe
Hidrocarbonetos totais	15 mg/l
Sulfuretos	2,0 mg/l S
Chumbo total	1 mg/l
Níquel	2 mg/l

2 - A ligação será efetuada no ponto indicado na planta anexa.

INDAQUA
VILA DO CONDE

3 - Uma cópia integral do requerimento de ligação fica apensa à presente autorização.

Observação: Os parâmetros que devem ser verificados no âmbito de processo de autocontrolo, nos termos do estabelecido no artigo 66.º do Regulamento de Serviços, são os constantes da presente autorização.

Vila do Conde, 8 de Março de 2012

O Diretor Geral,

Eng. Rui Tavares

Localização do ponto de descarga, na rede pública.